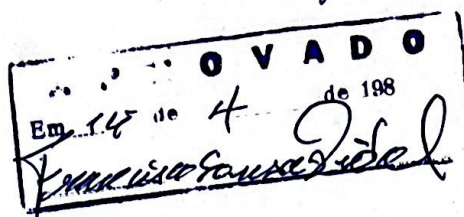


Recibido
Em 13/04/89
Pelo o Diretor da
Câmara, Emílio Alexandre
Costa

= nº 01/89 =
Vereador José
Agacir

Exmo. Sr. Presidente da Câmara MUNICIPAL
Novo Oriente - Ce



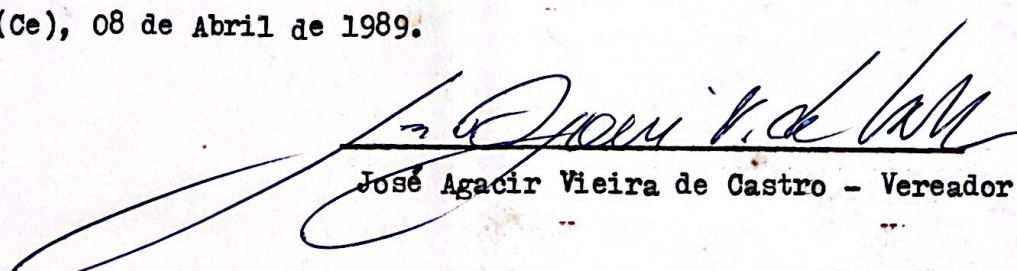
Venho através deste REQUERER junto à essa pre-
sidência que, ouvido o planário, seja oficializado ao Exmo. prefe-
rito municipal, mensagem para que o mesmo desenvolva gestões junto
à Superintendência regional da Empresa Brasileira de Correios e Te-
légrafos, no sentido de estender o mais breve possível até Novo
Oriente, os serviços telegráficos prestados por aquela honrosa em-
presa de comunicações, hoje comum nas mais diversas cidades bra-
sileiras.

JUSTIFICATIVAS:

- 1) A extensão do referido serviço até nossa cidade é extremamente necessário e favorecerá à efetivação de comunicações urgentes e eficazes, aumentando as alternativas dos meios de comunicações de Nossa Cidade.
- 2) Integrará juntamente com o telefone e o telex, Novo Oriente com o resto do mundo civilizado.
- 3) Abolirá do nosso povo o desperdício de tempo e dinheiro, além do grande incômodo de se deslocar à Crateús ou a outras cidades para usufruir com comprovada necessidade dos serviços em tela.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Novo
Oriente(Ce), 08 de Abril de 1989.


José Agacir Vieira de Castro - Vereador